

Solicitação.

Santa Cruz/RN, em 03 de novembro de 2021.

Exmo. Senhor Prefeito;

Com o presente, vimos solicitar a contratação de serviços advocatícios especializados, consistentes na consultoria tributária, estudos técnicos e análise do efetivo cumprimento de obrigações tributárias das operadoras de telefonia para com o Município, envolvendo cadastramento “in loco” dos seus imóveis, torres e/ou equipamentos, auditoria fiscal, enquadramento legal, análise e adequação da legislação pertinente, cálculo dos encargos legais e apuração total de eventual débito, relativo às TLF (Taxa de Licença e Funcionamento) e TLA (Taxa de Licença Ambiental) para com o Município, com respectiva apuração, reconhecimento da dívida e pagamento, na esfera administrativa, ao Município de Santa Cruz/RN.

Destacamos que, caso não seja realizada essa contratação, este Executivo Municipal poderá ser demasiadamente prejudicado no que tange a promoção da eficiência da gestão municipal, a preservação de sua autonomia, o regular andamento das atividades administrativas, bem como a eficaz defesa dos interesses da Municipalidade, tendo em vista a possibilidade de ressarcimento de tributos inerentes às obrigações tributárias das operadoras de telefonia, no âmbito da Municipalidade.

Destarte, vimos pugnar pela tomada das providências necessárias, sugerindo a abertura de processo pertinente para contratação da empresa FSC FASA SOLUÇÕES EM COBRANÇA CORPORATIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.677.720/0001-09, a qual, pela excelência de seu quadro de profissionais e “know-how” comprovado, certamente configura-se como melhor indicada ao pleito em questão, ante a sua vasta experiência na área.

Anexos, seguem a Proposta Comercial da citada empresa objetivando o fim de referência, bem como documentação comprobatória de sua notória especialização e de seu quadro técnico, bem como a minuta do Contrato de Prestação de Serviços para a devida análise.

Atenciosamente,

Cares Magno Farias Ferreira
Secretário Municipal de Tributação e Arrecadação

Ao Exmo. Senhor
Ivanildo Ferreira Lima Filho
Prefeito Municipal